



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 1701/2025

Maringá, 20 de fevereiro de 2025.

### Assunto: Implementação de lei

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine providências relativamente à implementação da Lei n. 11.475/2022, que institui a Semana Municipal das Meninas na Tecnologia da Informação e Comunicação no Município de Maringá a ser realizada, anualmente, na semana da quarta quinta-feira do mês de abril, data reconhecida internacionalmente pela Organização das Nações Unidas, com ações como:

I – reuniões, palestras e capacitações;

II – veiculação e distribuição de recursos visuais que contribuam com a implementação dos objetivos da lei como dar visibilidade à atuação de mulheres nas áreas de tecnologia da informação e comunicação e fomentar a conscientização de empresas e instituições sobre a importância de reduzir a desigualdade na inserção de meninas e mulheres no setor de tecnologia da informação e comunicação.

III – parcerias com instituições de ensino, centros de inovação, incubadoras tecnológicas e empresas do setor de tecnologia da informação e comunicação, visando à implementação dos objetivos dispostos no art. 2.º da Lei.

A medida tem por finalidade atender o que dispõe a lei.

Atenciosamente, Vereadora Professora Ana Lucia.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 20/02/2025, às 17:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0375328** e o código CRC **7372B022**.